



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251215052048**, intitulada **PORTARIA N° 0016/2025 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À CARLOS ALBERTO CORREIA DE QUEIROZ**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 15/12/2025 17:22 | **Autorização:** 15/12/2025 17:22 | **Circulação:** 16/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00239, 16/12/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria n° 16/2025 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB concede aposentadoria voluntária pelas regras de transição da Emenda Constitucional n° 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível à pensão por morte, ao servidor público municipal titular do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos do art. 3º, caput, incisos I, II e III da EC n° 47/2005, art. 40, §9º e art. 36, II da EC n° 103/2019, art. 102 da Lei Municipal n° 131/1993 e art. 42, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 461/2006, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251215052048&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:57